

Senhores(as),

A seguir, respostas aos questionamentos referentes ao **Pregão Presencial nº 01/19**:

**QUESTIONAMENTO 1:**

“O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir estrutura de atendimento Agência, Posto de Atendimento Bancário e ou Posto de Atendimento Eletrônico em todas as dependências do TCE/SP, durante o prazo do contrato?”

**RESPOSTA:**

*O objeto licitado compreende a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 200m<sup>2</sup>, localizado na Av. Rangel Pestana nº 315, 7º andar, São Paulo/SP, a título oneroso, para a instalação de agência ou posto bancário, nos termos do preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 01/2019 e do item 1 de seu Anexo II (Memorial Descritivo).*

**QUESTIONAMENTO 2:**

“O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do TCE/SP, durante o prazo do contrato?”

**RESPOSTA:**

*A propaganda e a comercialização de serviços e produtos não estão compreendidas no escopo do edital do Pregão Presencial nº 01/2019.*

**QUESTIONAMENTO 3:**

“Qual a quantidade de servidores e magistrados contemplados no presente processo licitatório?”

**RESPOSTA:**

*Na composição do valor referencial do Pregão Presencial nº 01/2019 foi considerado o **total de 3.016 servidores**, sendo: **1.887 ativos** e **1.129 aposentados**. Do total de ativos, o TCE-SP possui em sua estrutura **07 Conselheiros** (Referência: Abril/2019).*

#### **QUESTIONAMENTO 4:**

“Favor disponibilizar a pirâmide salarial dos mesmos:”

Faixa Salarial (R\$/mês)	Servidores Ativos/concursados	Servidores Ativos/celetistas	Servidores Ativos comissionados/contratados	Inativos e pensionistas	Magistrados
R\$1000					
R\$ 1.000 a R\$ 2.000					
R\$ 2.000 a R\$ 3.000					
R\$ 3.000 a R\$ 4.000					
R\$ 4.000 a R\$ 5.000					
R\$5.000 a R\$ 6.000					
R\$ 6.000 a R\$ 7.000					
R\$ 7.000 a R\$ 8.000					
R\$ 8.000 a R\$ 9.000					
Acima de R\$ 9.000					

#### **RESPOSTA:**

*Na composição do valor referencial do Pregão Presencial nº 01/2019 foi considerada a seguinte Pirâmide Salarial:*

<b>QUANT. FAIXAS SALARIAIS DE R\$ 5.000,00</b>			
47	Até R\$ 5.000,00		(1,6%)
444	R\$ 5.000,01	R\$ 10.000,00	(14,7%)
225	R\$ 10.000,01	R\$ 15.000,00	(7,5%)
648	R\$ 15.000,01	R\$ 20.000,00	(21,5%)
402	R\$ 20.000,01	R\$ 25.000,00	(13,3%)
279	R\$ 25.000,01	R\$ 30.000,00	(9,3%)
313	R\$ 30.000,01	R\$ 35.000,00	(10,4%)
544	R\$ 35.000,01	R\$ 40.000,00	(18,0%)
114	Acima de R\$ 40.000,00		(3,8%)

<b>QUANT. FAIXAS SALARIAIS DE R\$ 10.000,00</b>			
491	Até R\$ 10.000,00		(16,3%)
873	R\$ 10.000,01	R\$ 20.000,00	(28,9%)
681	R\$ 20.000,01	R\$ 30.000,00	(22,6%)
857	R\$ 30.000,01	R\$ 40.000,00	(28,4%)
114	Acima de R\$ 40.000,00		(3,8%)

**Nota explicativa:** As faixas salariais correspondem aos vencimentos do cargo em **valor bruto**, acrescidas das vantagens pessoais, incorporações, abono de permanência e auxílios (alimentação, refeição, saúde, transporte e escola) (Referência: Abril/2019).

*Verifica-se que na pirâmide proposta no questionamento há a divisão das faixas salariais por vínculos. Assim, em complemento, temos a informar que apenas 6% do total de servidores é de livre nomeação e exoneração e que o TCE-SP possui em sua estrutura **07 Conselheiros**. Ademais, tais informações não têm o condão de influenciar na formulação de propostas.*

**QUESTIONAMENTO 5:**

“É correto o entendimento que se o banco atual possuir Posto de Atendimento nas dependências do Tribunal, o mesmo sairá do local em até 30 dias da celebração da ata do banco para que o banco vencedor inicie sua instalação?”

**RESPOSTA:**

*O banco atual possui um Termo de Concessão de Uso vigente e só desocupará o local após o término do seu prazo de execução, previsto para o dia 20 de janeiro de 2020.*

**QUESTIONAMENTO 6:**

“É correto o entendimento que o prazo de instalação do Posto de Atendimento e ou Máquinas de auto-atendimento do banco vencedor iniciará a partir da saída do concorrente do local?”

**RESPOSTA:**

*Nos termos do item 13.1.2 do Anexo II (Memorial Descritivo) do edital do Pregão Presencial nº 01/2019: “O prazo para instalação física da agência ou posto bancário será de até 30 (trinta) dias corridos , contados da data de 21 de janeiro de 2020.*

**Atenciosamente,**

**Seção de Licitações**

**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**